



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 085142.2.0001185-76
Comarca de Goioerê

Registro Geral - Livro N.º 2 - Ficha N.º

Matricula N.º 1185

Identificação do Imóvel

Valide aqui este documento

de terreno nº. 15 da quadra nº. 126, da Planta Geral desta cidade, com frente para a Avenida Brasil, medindo 15,00m. de frente por 30,00 m. da frente aos fundos, ou sejam 450,00m²., confrontando-se pela frente com a citada Rua, digo, citada Avenida; de um lado com o lote nº. 14; de outro lado com o lote nº. 16 e pelos fundos com o lote nº. 9, todos da mesma quadra, sem fenfeitorias.- Transcrição Anterior nº. 12.299, do Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Mourão, deste Estado.- (OBS. Ad divisas e confrontações foram feitas de acordo com a Certidão da Prefeitura Municipal, com as firmas devidamente reconhecidas e que ficará arquivada).-

PROPRIETÁRIO:- MANSUETO SERAFINI, filho de Ricieri Serafini e dona Maria Artico Serafini, portador da C. de Identidade RG. 1.373.964-PR. e CPF. 005.548.369, residente em Curitiba-Pr.; OSVARDO SERAFINI, filho de Ricieri Serafini e dona Maria Artico Serafini, portador da C. de Identidade RG. 224.068-RS. e CPF. 010.277.780 e ONERO SERAFINI, filho de Ricieri Serafini e dona Maria Artico Serafini, portador do CPF. 013.418.040, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS., todos brasileiros, casados, proprietários.- Goioerê, 04 de Agosto de 1976. *Q*

R-1-1185 Vendido a WENCESLAU MIGUEL DAS NEVES, conforme Escritura Pública, onde consta o seguinte:- TRANSMITENTE:- MANSUETO SERAFINI, filho de Ricieri Serafini e dona Maria Artico Serafini, portador da C. de Identidade RG. 1.373.964-PR. e CPF. 005.548.369/72 e sua mulher, MÔNICA ZUNEDA SERAFINI, residentes em Curitiba-Pr.; OSVARDO SERAFINI, filho de Ricieri Serafini e dona Maria Artico Serafini, portador da C. de Identidade RG. 224.068-RS. e CPF. 010.277.780 e sua mulher, TEREZINHA DE JESUS SERAFINI, filha de Angelo Bianchese e dona Igenes Soares Bianchese, portadora da C. de Identidade EG. 725.712-RS; ONERO SERAFINI, filho de Ricieri Serafini e dona Maria Artico Serafini, portador do CPF. 013.418.040 e sua mulher, ELIZABETH MIGUEL SERAFINI, residentes e domiciliado em Porto Alegre-RS., todos brasileiros, casados, proprietários, representados por Dr. Hudson Carlos M. Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade.- DATA E TÍTULOS:- Compra e Venda- Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 12 de Julho de 1976, no livro nº. 51/E às fls. 570/571.- VALOR:- R\$180,00 - imposto inter-vivos R\$2.000,00 - por exigência fiscal.- CONDIÇÕES:- Não tem DOCUMENTOS ANEXOS:- T.I.N. 0906867-1 de 07-07-76 - R\$20,00 - Exatoria de Rendas desta cidade.- Certidão de ônus nº. 3.210/76, cuja única via ficará arquivada.- Goioerê, 04 de Agosto de 1976. *Q*

R-2-1.185- Vendido a ANDRE RINALDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Município de Moreira Salles, desta Comarca, filho de Guido Rinaldi e de Josefina Aguiari, CI. RG. 550.535-PR.-TRANSMITENTE:- WENCESLAU MIGUEL DAS NEVES, do comércio, filho de Manoel Miguel das Neves e Maria Rosa da Conceição e sua mulher, MARIA AUGUSTA DA SILVA NEVES, do lar, filha de Gabriel Rodrigues da Silva e Amélia Messias de Jesus, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.---.-

CONTINUA NO VERSO

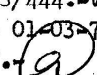
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matricula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV6CG-MNT79-DT5LN-J4KFR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

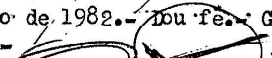
ridigital

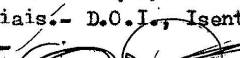


CONTINUAÇÃO: 1.185 **CNM 085142.2.0001185-76**

A E TÍTULO: - Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em -
de março de 1977, no livro nº. 53-E as fls. 443/444.- **VALOR:** - R\$5.000,00.- **CONDIÇÕES:**
tem.- **DOCUMENTOS ANEXOS:** - T.I.N. 1089994-3 de 01-03-77- R\$50,00 - Exatoria de -
das desta cidade.- **Dou Fé:** - Goioerê, 03 de março de 1977. 

Valide aqui
este documento

AV-1-1.185. - Certifico que, à requerimento de parte interessada, acompanhado do Ha-
bite-se nº. 034/87 da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 20 -
de Fevereiro de 1987 e da ART. nº. 003874-Série 4, com a firma devidamente reconheci-
da, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação da construção
de uma casa residencial em madeiras, com 48,00 (quarenta e oito) metros quadrados, -
edificada no imóvel objeto desta, executada sem mão-de-obra assalariada, sendo resi-
dência uni-familiar, destinada a uso próprio. Declara, ainda, sob as penas da lei, -
que está dispensado da apresentação da C.N.D., do I.A.P.A.S., visto que o imóvel se
enquadra nas condições estabelecidas no art. 1º e seu § 2º, do Decreto-Lei nº. 1976,
de 20 de Dezembro de 1982.- **Dou Fé:** - Goio-erê, 16 de Março de 1987.- (Oswaldo Bar-
ros Cavalcante).- 

R-3-1.185. - Vendido à **TIAGO MADUREIRA**, menor impúbere, com 03 anos, filho de Edvaldo
Madureira e Sonia Ribeiro Madureira; e **FABIOLA MADUREIRA**, menor impúbere
com 01 ano, filha de Edvaldo Madureira e Sonia Ribeiro Madureira, brasileiros, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade, representados por sua mãe Sonia Ribeiro Madurei-
ra, brasileira, viúva, filha de Arlindo Amanção Ribeiro e Aparecida Lopes Ribeiro, -
portadora do CPF. nº. 445.904.749-72, residente e domiciliada nesta Comarca.- **TRANS-**
MITEENTES: - **ANDRÉ RINALDI**, comerciante, portador da CI.RG. nº. 550.535-Pr., e CPF. nº.
137.173.089-04 e sua mulher **JANDIRA FRANZO RINALDI**, do lar, brasileiros, casados, re-
sidentes e domiciliados nesta cidade, representados pelo sr. Julio Almendo, brasilei-
ro, casado, sapateiro, portador do CIC. nº. 210.273.079-49, residente e domiciliado
nesta cidade.- **DATA E TÍTULO:** - Compra e Venda - Escritura lavrada pelo Tabelião des-
ta cidade, em 23 de Fevereiro de 1987, no Livro nº. 80/E, às fls. 083/084.- **VALOR:** -
R\$10.000,00 (deis mil cruzados).- **CONDIÇÕES:** - Não Tem.- **DOCUMENTOS ANEXOS:** - CR-4-
ITBI - Guia nº. 077/87 - Agência de Rendas desta cidade, recolhido R\$200,00 referen-
te à 2% de R\$10.000,00 no Banestado desta em 23-02-87.- que, os outorgados comprado-
res dispensam a apresentação das Certidões Judiciais.- **D.O.I.**, Isento.- Goio-erê, 16
de Março de 1987.- (Oswaldo Barros Cavalcante).- 

R-4-1.185 - Protocolo nº. 128.726 - 29-08-2005 - Arrestado-100% (cem por cento) do imóvel
objeto desta Matrícula, pelo Auto de Arresto, datado de 04 de Julho de 2005, firmado pelo Oficial
de Justiça Vanderley Arantes Mollina, feito em cumprimento ao Mandado de Penhora expedido
pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) ***, da Vara Cível desta Comarca, datado de ***, nos autos do processo
de Execução Fiscal, nº 257/2005, movido por **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ** contra **TIAGO**
MADEIRA (TIAGO MADUREIRA) e FABIOLA MADUREIRA, no valor de R\$322,00 (a ser
atualizado na data do pagamento). Fica(m) arquivado(s): via do Auto de Arresto. Funrejus -

CONTINUA NA FICHA 2. MAT. 1.185.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na
Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é
verdade dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV6CG-MNT79-DT5LN-J4KFR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/4



**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

CNM 085142.2.0001185-76

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º 1.185.- FICHA 02.- Identificação do Imóvel

Isento.- VRC. 378,00 - R\$ - A receber na execução.- Dou fé. Goioerê, 29 de Agosto de 2005.-
(Celso Gamborgi Branco - Oficial).

R- 5- 1.185 - Protocolo nº. 154.845 - 26-07-2013 - **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula** pelo Auto de Penhora datado de 08 de julho de 2013, firmado pelo Oficial de Justiça (Ad Hoc) Fernando Henrique Bonache, extraído do autos do processo de Execução Fiscal - Municipal - nº. 3879.87.2010.8.16.0084, na ação movida pelo **MUNICÍPIO DE GOIOERE, PR.**, contra **TIAGO MADUREIRA** e **FABIOLA MADUREIRA**, para cobrar a importância de R\$ 386,63. Imóvel avaliado em R\$ * * * - Fica/m arquivado/s na pasta própria, na data do protocolo, o/s documento/s ao início referido/s. Funrejus - R\$ 0,77 - a recolher no execução - Custas - VRC 378,00; R\$ 53,29 - a receber na execução.- Dou fé. Goioerê, 26 de Julho de 2013. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 7- 1.185 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - procedo, "ex officio", a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o **numero de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula** será lançado da seguinte forma: **1) a presente averbação** leva como numero de ordem o numero seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2) os demais atos** que se seguirem a este, levarão como numero de ordem o numero que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê PR, 29 de julho de 2019. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 8- 1.185 - Protocolo nº. 176.765 - 23-07-2019 - **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora datado de 12 de julho de 2019, firmado por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari, Analista Judiciária, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. **0004954-20.2017.8.16.0084**, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goioerê PR, na ação que o **Município de Goioerê/PR** move contra **FABIOLA MADUREIRA** e **TIAGO MADUREIRA**, para receber a importância de R\$ 514,86.- Funrejus - R\$ 1,03; a recolher na execução; Custas - VRC. - 378,00 - R\$ 72,95 - a pagar na execução, Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o documento ao início referido. Dou fé. Goioerê PR, 29 de julho de 2019.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NO V. 2

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV6CG-MNT79-DT5LN-J4KFR>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/4



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MV6CG-MNT79-DT5LN-J4KFR>

CNM 085142.2.0001185-76

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 1.185- Ficha 02

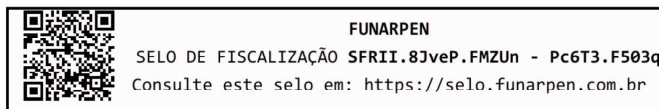
R- 9- 1.185 - Protocolo nº. 187.765 - 25-08-2022 - **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora, datado de 24 de agosto de 2022, firmado por Romênia Patrícia Gonçalves, supervisora de secretaria, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. **0004033-22.2021.8.16.0084**, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goioerê PR., na ação que o **Município de Goioerê/PR** move contra **TIAGO MADUREIRA**, para receber a importância de R\$ 762,82.- Funrejus – R\$ 1,53 - a recolher na execução.- Custas: VRC – 378,00 – R\$ 92,99 - a pagar na execução.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o documento ao início referido.- Selo de Autenticidade: R\$ 5,95 - código: F504V.sTqPR.MwrsI-R7JzM.A9PL.- Dou fé. Goioerê PR, 31 de agosto de 2022.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Selo Gratuito - Inteiro Teor R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00.
FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 14/08/2025 - 13:27:50



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2 e o código de verificação do documento: 5NET5IHG
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar